Segurança Social Direta

MANUAL PASSO-A-PASSO

REGISTO DE PENSÃO SOCIAL DE VELHICE









Onde pode fazer um pedido de Pensão Social de Velhice?

Antes de iniciar o registo do pedido de Pensão de Velhice, confirme

- A sua conta bancária (IBAN) em Perfil> Conta bancária;
- O seu endereço de correio eletrónico em Perfil>Dados pessoais>Atualizar contactos. Consultar, atualizar e Fidelizar os seus dados de contacto;
- De seguida aceda a Pensões> Pensão de Velhice;

Verifique a informação apresentada. Para consultar em detalhe a sua carreira contributiva clique em **Consultar carreira contributiva.** Clique em **Pedir Pensão Social de Velhice.**



- Leia as condições obrigatórias para ter acesso à Pensão Social de Velhice;
- Clique em **Autorizo e certifico**.



A informação a preencher encontra-se organizada em **5 passos**:

Passo 1 – Carreira



Neste passo vai indicar informação associada à sua carreira contributiva.

- Se for um beneficiário do sexo masculino, indique se cumpriu ou não o serviço militar obrigatório.
- Efetuou descontos para outra entidade além da Segurança Social,
 - Se indicar que Não;
 - Clique em Seguinte: Declarações;
 - Se indicar que **sim**. Identifique indique as para que entidades foram efetuados os descontos;
 - Se indicar Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS);
 - Insira o Número de beneficiário;
 - Se indicar Organismo estrangeiro;
 - Selecione o(s) país(es) onde trabalhou (tem de adicionar todos os países em que trabalhou);
 - Selecione qual a sua situação no país que indicou;
 - Insira o Número da Segurança Social
 - Estrangeiro;
 - Clique em **Confirmar**. Tem de adicionar todos os países em que trabalhou.
- Clique em Seguinte: Declarações;

Passo 2 – Declarações



Neste passo vai:

• Registar a Data de início da pensão;

Nota: A **Data de início** da pensão surge preenchida por defeito, no entanto, pode ser alterada, não podendo ir para além de três meses relativamente à data atual;

• Clique em **Seguinte: Cônjuge**.

Passo 3 – Cônjuge

ñ	Conta-corrente 🗸	Família 🗸	Emprego 🗸	Doença 🗸	Ação Social 🗸	Pensões 🗸		
Pensõ	es > Pensões e Simuladore	social c	le velhic	e				
	an periode (ooorare	ie venne	•				
0	Confirme identificação do Caso a informação do côr de prosseguir.	o cônjuge (compa njuge (companhe	nheiro/a) e prossig iro/a) esteja desatu	a para o passo seg alizada, elimine a	guinte. relação familiar ou adic	ione uma nova antes		
3. Carro	Cônjuge eira > Declarações > Cônju	ge > Rendimento	s > Documentos					
Relações familiares 0					Adic	Adicionar relação familiar		
Não	existem relações familiares	s registadas.				Ĵ		
(Interior: Declarações				Segui	nte: Rendimentos 🗲		

Neste passo vai registar informação relacionada com o seu cônjuge ou companheiro/a (União de facto), se aplicável.

- Para adicionar o Cônjuge ou Companheiro/a (União de facto), clique em Adicionar relação familiar;
- O novo elemento tem de se autenticar inserindo as credenciais de acesso à Segurança Social Direta (NISS + Palavra-chave), para autorizar e ter acesso à consulta dos dados pessoais e da relação familiar. Clique em Prosseguir para autenticação do novo elemento;
- No tipo de Relação familiar selecione Cônjuge ou Companheiro/a (União de facto), consoante a situação em que se encontre;
- Clique em Adicionar relação e o Cônjuge ou Companheiro/a (União de facto) fica adicionado. Para alterar ou terminar esta relação aceda a Ações;
- Clique em Seguinte: Rendimentos;

Passo 4 – Rendimentos

e	dir pensão	social	de velhic	e		
0	Confirme os rendiment adicioná-los.	os apresentados al	oaixo. Caso tenha re	ndimentos que nã	o estejam apresentado	s abaixo, deve
	andimentos					
arre	fira > Declarações > Côr	njuge > Rendiment	s > Documentos			
exi	istem resultados para a j	pesquisa efetuada.				
dici	ionar novos rendimentos	5				
	_հ					

De seguida, o sistema vai verificar se existem rendimentos de pensões nos últimos 3 meses tendo em conta a data do requerimento. Caso não existam rendimentos neste período de tempo e tiver informação atualizada na sua posse, deverá registá-la diretamente.

- Clique em Adicionar novos rendimentos.
 - Selecione a Categoria de rendimentos ou património que pretende adicionar;
 - Clique em Adicionar rendimentos ou património;
 - Preencha a informação solicitada e clique em Adicionar;
 - O rendimento surge adicionado. Em Ações do rendimento declarado, tem disponíveis as opções: Consultar, Alterar e Anular;
 - Clique em Submeter a declaração de rendimentos para submeter a declaração de rendimentos;
 - Os rendimentos registados surgem adicionados ao pedido de Pensão de Velhice, para consultar aceda a Ações;
 - Para adicionar novos rendimentos, clique em Adicionar novos rendimentos;
- Clique em Seguinte: Documentos.

Passo 5 – Documentos



Neste passo vai poder entregar os documentos solicitados (só são aceites ficheiros até 3Mb nos formatos pdf, jpg e png.)

- **Digitalize** os documentos;
- Clique em Adicionar documento;
- Selecione o Tipo de documento;
- Clique em **Confirmar**;
- O tipo de documento surge adicionado. Aceda a **Ações** e selecione **Entregar documento;**
- Clique em Selecionar e entregar;
- Selecione o documento digitalizado e anexe;
- Clique em Concluir pedido.

O pedido será analisado pela Segurança Social. Irá receber, na área de mensagens e na respetiva morada, informação sobre a decisão.

Onde pode consultar o seu pedido de Pensão Social de Velhice?

Conta-corren	te ∨ Família ∨	Emprego 🗸	Doença 🗸	Ação Social 🗸	Pensões V
ensões > Pensões e Sin	nuladores				
^p ensão de	velhice				
Aqui pode ver os	seus pedidos de pensã	o de velhice.			
Pedidos de pens	ão de velhice				
Número do pedido	Data do pedido	Tipo de pedid	Esta	do do pedido	Ações
202200004092	2022-11-08	Pensão social	de Em a	Em analise	E

Na consulta de pedidos, verifica rapidamente o estado do seu pedido. Após a tomada de decisão, por parte da Segurança Social, quando o pedido é deferido (aprovado), recebe uma mensagem na área de mensagens da Segurança Social Direta com a indicação, do valor bruto da pensão que vai receber.

Para consultar o seu pedido de Pensão Social de Velhice, aceda a Pensões> *Pensão de Velhice*.

• No pedido que pretende consultar, aceda a **Ações** e selecione **Consultar pedido.**

É apresentado o número do pedido, a data em que o mesmo-foi efetuado e o Estado. Para visualizar a informação registada no pedido, consulte os diferentes separadores:

Dados do pedido – onde constam quatro subseparadores:

- Carreira aqui encontra informação relacionada com a sua carreira, sendo apresentadas as entidades para onde efetuou descontos.
- Declarações aqui encontra informação relacionada com a sua incapacidade e com outras pensões.
- Cônjuge é apresentada informação sobre o seu
 Cônjuge/Companheiro/a (caso exista um cônjuge; União de facto).
- Rendimentos são apresentados os rendimentos que foram adicionados. Para consultar aceda a Ações e clique em Ver detalhe.

Documentos entregues – visualiza todos os documentos entregues no âmbito do pedido de Pensão Social de Velhice. Para consultar os documentos entregues, clique em **Ver documento**.

• Para sair, clique em **Ir para a consulta de pedidos**.

Recebeu uma mensagem na área de mensagens da Segurança Social Direta a indicar que tem de entregar novos documentos. O que deve fazer?

Aceda a Pensões> **Pensão de Velhice.**

Verifica que existe uma mensagem a indicar que tem documentos por entregar relativos ao pedido de Pensão Social de Velhice.

• No pedido, aceda a **Ações** e clique em **Entregar documentos.**

Se o documento se encontra no estado Inválido, aceda a Ações e selecione Ver motivo da invalidação.

Após a consulta do motivo da invalidação, faça a entrega do novo documento para esse efeito.

- Aceda novamente a Ações e selecione Substituir documento;
- Clique em Selecionar e entregar;
- Selecione, no seu computador o documento que pretende entregar.
- Se o documento se encontra no estado aguarda entrega;
 - Aceda a Ações e selecione Entregar documento;
 - Clique em Selecionar e entregar;
 - Selecione, no seu computador o documento que pretende entregar.

Surge a mensagem a indicar que o documento foi entregue com sucesso. O pedido será analisado pela Segurança Social. Irá receber, na sua caixa área de mensagens e na sua morada, informação sobre a decisão.

Recebeu uma mensagem na caixa de mensagens da Segurança Social Direta a indicar que houve uma atualização das suas relações familiares. Onde pode consultar as suas relações familiares?

Para consultar as suas relações familiares aceda a Família > Agregado e Relações Familiares.

- Clique em **Relações Familiares**;
- Leia a informação apresentada e caso concorde, clique em Autorizo e certifico;
- São apresentadas as suas Relações familiares;
- Clique em **Confirmar relações**.

É apresentada uma mensagem a indicar que a relação foi criada com sucesso.

Recebeu uma mensagem na caixa de mensagens da Segurança Social Direta a indicar que necessita de confirmar os seus rendimentos. Onde pode confirmar os seus rendimentos?

Para confirmar os seus rendimentos, aceda a Família > **Rendimentos e Património.**

- Clique em **Consultar**;
- Leia a informação apresentada e caso concorde, clique Sim;
- Consulte e verifique se os rendimentos dos 2 últimos anos, anterior ao atual, se encontram corretos e completos;
- Caso identifique diferenças ou valores em falta, deverá corrigir os mesmos, acedendo a Família > Rendimentos e Património> Registar Declaração.